



Município de Espírito Santo do Pinhal

– Estado de São Paulo –

Centro Administrativo “Marilza Oliveira Gomes Pereira”

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela Sra. Eduarda Ribeiro, referente ao item 3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2025, que dispõe:

"A empresa fornecedora / prestadora de serviço disponibilizará após o período de entrega citado no item 3.1, 02 (dois) funcionários que ficarão à disposição da contratante durante o período do 6º ao 7º dia útil de cada mês em prédio próprio da empresa contratada, para que possam efetuar a entrega das cestas básicas aos empregados públicos municipais, que não forem encontrados em seus respectivos domicílios."

Esclarece-se que o referido item não se refere a nova entrega programada, mas sim à retirada posterior das cestas básicas que, por qualquer motivo, não puderam ser entregues nas residências dos empregados públicos municipais.

Dessa forma, a empresa contratada deverá disponibilizar, em seu próprio estabelecimento, dois funcionários que permanecerão à disposição da Administração Municipal nos dias mencionados (6º e 7º dias úteis de cada mês), a fim de viabilizar a retirada das cestas pelos servidores que não foram localizados no momento da entrega domiciliar.

Portanto, o dispositivo deve ser interpretado como procedimento de retirada posterior, e não como nova etapa de entrega, mantendo-se inalterado o teor do edital.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de outubro de 2025.

Elsio Almas Torres Jr
Elsio Almas Torres Junior
Pregoeiro

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Outubro 2025, 08:54:30



Status: Assinado

Documento: Resposta Pedido De Esclarecimento II PE 45-25 - Eduarda Ribeiro.Pdf

Número: e6877b53-24b5-4c48-8f97-76ecb0097fe0

Data da criação: 20 Outubro 2025, 08:53:41

Criado por: compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): b9b4c507043f7a469e37511d4acdc58d2926ad9674a1441fa121b2bd9fb65bc0



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ELSIO ALMAS TORRES JR</p> <p>Data e hora da assinatura: 20/10/2025 08:54:30 Token: d6a31f7f-8e79-4a94-938e-16f9c84da305</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Elio Almas Torres Jr</i> Elio Almas Torres JR</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519997364932 E-mail: compras@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -22.189002, -46.752695 IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e6877b53-24b5-4c48-8f97-76ecb0097fe0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign e6877b53-24b5-4c48-8f97-76ecb0097fe0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.